



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições, tendo presente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o inciso X do art. 24 e o art. 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 23.06.19/DP, **vem RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação, em favor de **GALMARA ELIAS MENDES**, inscrita no CPF Nº 034.920.903-03, pelo valor mensal de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) pelo prazo de **12 (doze) meses**, para Locação de um Imóvel situado na Rua Capitão Francisco Pinheiro Alves, 1110, Julho II, Itapipoca/Ce, com um galpão F de 547,66m² (metros quadrados) para armazenamento de materiais inservíveis das Unidades Escolares de Demais Departamentos da Secretaria de Educação Básica do município de Itapipoca, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca/CE, 26 de Outubro de 2023.



HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA

Secretário Executivo da
Secretaria de Educação Básica